



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 003/2024

Modalidade: Pregão 002/2024/SEMPTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO Náutica PARA DEMARCAR ÁREA DE RUÍNAS DO ANTIGO TRAPICHE DE SANTARÉM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência ou por oportunidade, desde que o motivo determinante para a revogação do processo licitatório seja resultado de fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021

Considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 008/2024 – PJM/SEMPTA, no qual Assessoria Jurídica OPINOU pela viabilidade da ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO do mencionado Procedimento Licitatório, em razão dos vícios existentes no processo administrativo nº 003/2024/SEMPTA.

RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, SRP: 002/2024 – SEMPTA, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO Náutica PARA DEMARCAR ÁREA DE RUÍNAS DO ANTIGO TRAPICHE DE SANTARÉM**, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santarém, 27 de julho de 2024.

Geovani Pessoa de Aguiar

Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA

Decreto nº 286/2024 – GAP/PMS